

## CONVOCAÇÃO PROFESSOR SUBSTITUTO HISTÓRIA

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, vem por meio desta, **CONVOCAR** o candidato **Anderson Prado**, classificado em terceiro lugar para a vaga de Professor Substituto História (40 horas) *Campus* Vilhena, conforme o Edital nº 15, de 12/06/2020, publicado no D.O.U de 15/06/2020 e a Homologação do Resultado Final, publicado no D.O.U de 28/07/2020, para no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** a contar da presente data entregar à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Vilhena, os documentos relacionados no item 17 do Edital nº 15/2020, para assinatura do contrato de Professor Substituto, área História, 40 horas semanais, com lotação no *Campus* Vilhena.

O início das atividades ocorrerá a partir da data de assinatura do contrato.

O prazo de duração do contrato será até 24 de fevereiro de 2022.

O não comparecimento no prazo estipulado implica na convocação do próximo candidato.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 12/11/2021, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1422106** e o código CRC **6116BC8E**.